DECRETO Nº 13.687, DE 28/08/2024

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais e conforme disposições das Leis Municipais nºs 3.051/2007, 3.407/2010, 4.011/2015 e 4.461/21,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, os seguintes membros titulares (T) e respectivos suplentes (S) dos segmentos abaixo:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Neusa Nassibeli Lazarini da Silva (T);

b) Luzia Vicentino Gurgel Couto (S);

c) Janaina Gouveia de Carvalho Lana (T);

d) Maria do Rosário Rodrigues Vicari da Silva (S);

II - Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica:

a) Moisés Fernandes Reis(T)

b) Edson de Carvalho (S);

III - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:

a) Eliane Aparecida da Silva (T);

b) Tamires Conegundes Carraro Arsênio (S);

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

a) Maria Luiza de Castro (T);

b) Maria Angélica de Carvalho (S);

V - Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

a) Tatiana Maria de Oliveira Camini (T);

b) Daniele Machado (S);

c) Ana Carolina Ananias Ramos (T);

d) Ana Claúdia Sérvulo de Freitas Gomes (S);

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública Municipal:

a)Roseli Aparecida Malaquias Rosa (T);

b) Lenice Aparecida de Oliveira dos Santos (S);

c) José Arlindo dos Santos (T);

d) Auxiliadora de Oliveira (S);

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

a) Rosemari Moreira de Freitas(T);

b) Bruna Mourão Gonçalves (S);

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

a) Aiza Silva Nunes Roque(T);

b) Michelini de Oliveira Silva (S).

IX - Representantes do Quilombola:

a) Débora da Silva Fonseca (T);

b) Joelma Pires Ricardino (S).

X - Representantes do Organizações Sociedade Civil:

a) Claúdia Lima de Paula (T);

b) Leandro Lelis da Costa (S).

c) Efigênia de Castro Gama (T)

d) Thalita Jéssica Santos Henrique (S)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 12.818/2022.

Ponte Nova, 28 de agosto de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Keila Aparecida Izidório Lacerda
Secretária Municipal de Educação